



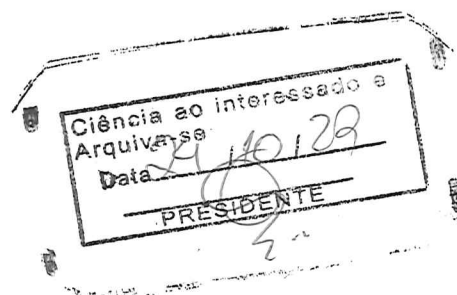
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 23/10/23
Hora: 14:39h
Assinatura

OFÍCIO N° 687/GAB/2023/ATL/PGM

Caçapava, 18 de outubro de 2023.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 492/2023**, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, o fornecimento de EPI pela Secretaria aos servidores está condicionado à disponibilização dos mesmos via contratos/atas firmados que, por sua vez, tem seus processos licitatórios conduzidos pela Divisão de Apoio ao Servidor.

Respeitosamente,

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.